



ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

ORDEM DE SERVIÇOS OS Nº 02/2023 PROCESSO Nº 0152883/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA **CNPJ:** 46.777.118/0001-21 **CONTRATADA:** I L DELGADO **CNPJ:** 49.536.835/0001-50. **OBJETO:** fornecimento de aquário da água doce medindo 1,80 x 0,40 x 0,50m, com sistema de iluminação e filtro, incluindo: peixes ornamentais, serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, alimentação diária dos animais e manutenção e assistência técnica durante o período do evento, visando a montagem do estande desta secretaria junto a **63º Exposição Agropecuária do Maranhão – EXPOEMA.**

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Unid.	01	Fornecimento de aquário da água doce medindo 1,80 x 0,40 x 0,50m, com sistema de iluminação e filtro, incluindo: peixes ornamentais, serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, alimentação diária dos animais e manutenção e assistência técnica durante o período do evento.	16.000,00	16.000,00
VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).					

NOTA DE EMPENHO: Nº 0075 de 04/09/2023. **FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em Conta. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato. **SANÇÕES:** Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Luís, 04 de setembro de 2023. Edson Cunha de Araújo Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPA **CONTRATANTE De acordo.** Em ____/____/____.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1596 - DPGE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº 17– DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas, datado de 13 de setembro de 2023; **Considerando** ausência da Defensora Pública titular **Francismar Félix Mappes**, no Núcleo Regional de Vargem Grande, por motivo de férias, no período de **10 a 29 de julho de 2023**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2447738, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional de Vargem Grande, nos períodos compreendidos entre os dias **10 a 29 de julho de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de setembro de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 1597 - DPGE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº 17– DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas, datado de 13 de setembro de 2023; **Considerando** ausência da Defensora Pública titular **Alex Pacheco Magalhães**, no Núcleo Regional da Zona Rural, por motivo de compensação de plantão e férias, no período de **31 de julho a 01 de setembro de 2023**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2447738, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional da Zona Rural, nos períodos compreendidos entre os dias **31 de julho a 01 de setembro de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de setembro de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2000 - DPGE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
075/2023	F. E. DINIZ DE SOUSA	21.530.103/0001-33	Aquisição de plotagem com aplicação para veículos, destinado as unidades móveis de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência do contrato será da data da assinatura dia 15/09/2023 até dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **30 (trinta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de setembro de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de setembro de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2001 - DPGE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como fiscal e **Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo**, matrícula nº 2223600, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
076/2023	AIRES TURISMO LTDA	06.064.175/0001-49	Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e emissão de passagem rodoviária para atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 18/09/2023 e término no dia 18/09/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de setembro de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de setembro de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 019/2023. PROCESSO SEMA-SIGEP N.º 2306070049. PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, CNPJ n.º 03.537.443/0002-95, doravante denominado Doador, e o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, CNPJ n.º 05.023.045/0001-03, doravante denominado Donatário. **OBJETO:** A doação ao Donatário, pelo Doador, de 02 (dois) HDs Externos Seagate 2TB Expansion Portátil 3.0 USB pretos; 02 (dois) Binóculos Pacifica 10 X 42 Prisma Roof Bushnell; 01 (um) Nobreak 1400va UPS Compact Pro Bivolt Preto TS Shara; e 01 (um) Projetor Acer 4000 Lumens X1126AH SVGA - HDMI - USB, para utilização única e exclusivamente na execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF Mar, especificamente na consolidação, gestão e/ou manutenção da Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís. **DATA DE ASSINATURA:** 13.09.2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 13.019 de 31.07.2014, Lei n.º 13.204 de 14.12.2015, Decreto n.º 8.726 de 27.04.2016. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURAS:** Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; Pedro Carvalho Chagas - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís - MA, 19 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinatura Eletrônica.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 0091789/2023 – SES. **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 902, de 08 de agosto de 2023, por meio da **Adjudicação** realizado no sistema *ComprasNet* em 19 de setembro de 2023, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2023 – CSL/SES. OBJETO:** Aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013), referente aos Grupo 1B, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **AUTORIZO** a contratação, em favor das licitantes vencedoras do certame abaixo relacionadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002: